



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito** do Município de Paracuru-CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe conferem o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura aquisição de motocicletas de 160cc e 300cc de interesse da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito do Município de Paracuru**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital resolve(m) **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial Nº 0409.01/2018-SSPCT**, em favor do(s) vencedor(s), conforme quadro abaixo:

ITEM	VENCEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO ITEM
1	CEARÁ MOTOS LTDA	06.627.947/0002-94	R\$ 105.600,00
2	CEARÁ MOTOS LTDA	06.627.947/0002-94	R\$ 72.932,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO			R\$ 178.532,00

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO para todos os fins de direito.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da **Ata de Registro de Preços** no prazo indicado no instrumento convocatório

Paracuru-CE, 15 de outubro de 2018.

Marcio Batista Barbosa  
Secretário de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito